

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 370

Altamira, 21 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 370

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

ATO DE SANÇÃO DO PL Nº 107/2026

PÁG. 04

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 068/2026

PÁG. 05

LEI MUNICIPAL 3.580, DE 21 DE JULHO DE 2026
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO LOCAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PÁG. 06

ATO DE SANÇÃO DO PL Nº 109/2026

PÁG. 07

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 069/2026

PÁG. 08

LEI MUNICIPAL 3.581 DE 21 DE JULHO DE 2026
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) -
"ABRIL AZUL", NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, E
ESTABELECE DIRETRIZES DE SENSIBILIZAÇÃO E
INCLUSÃO.

PÁG. 09

DECRETO Nº 1856, DE 13 DE JULHO DE 2026.
Nomeação da Sra. Ironice Estevão de Sá.

PÁG. 10

TERMO DE POSSE
Ironice Estevão de Sá.

PÁG. 11

DECRETO Nº 1867, DE 21 DE JULHO DE 2026.
Exoneração da Sra. Melania da Silva Gonçalves.

PÁG. 12

PORTARIA Nº 3078 - SEMAF (16/07/2026).

PÁG. 13

PORTARIA Nº 3084 - SEMAF (17/07/2026).

PÁG. 14

PORTARIA Nº 3085 - SEMAF (17/07/2026).

PÁG. 15

PORTARIA Nº 3088 - SEMAF (17/07/2026).

PÁG. 16

PORTARIA Nº 3098 - SEMAF (20/07/2026).

PÁG. 17

PORTARIA Nº 3099 - SEMAF (20/07/2026).

PÁG. 18

PORTARIA Nº 3100 - SEMAF (20/07/2026).

PÁG. 19

PORTARIA Nº 3101 - SEMAF (20/07/2026).

PÁG. 20

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PÁG. 21

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PÁG. 22

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2306.001

PÁG. 23

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.002-SESMA

PÁG. 24

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2025

PÁG. 25

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0706-007-SEMED ADESÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806003/2026/CGL/
ATM

PÁG. 26

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 031/2025

PÁG. 27

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 26-0715-002-SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025.



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 107/2026**, de 23 de junho de 2026, de autoria do Vereador Engenheiro Diogo, aprovado na sessão ordinária realizada em 23 de junho de 2026, passando assim a ser a **Lei nº 3.580/2026**, de 21 de julho de 2026, que **“Institui o programa municipal de fortalecimento da agricultura familiar e da produção local.”**

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 068/2026

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, E
SANCIONADA PELO PREFEITO
MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 107/2026, de 23 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o autógrafa da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 30/06/2026;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. 3.580/2026 oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 107/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL 3.580, DE 21 DE JULHO DE 2026

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO LOCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Produção Local.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- I - promover a valorização da produção local;
- II - estimular a geração de renda no meio rural;
- III - incentivar práticas sustentáveis;
- IV - fortalecer a cadeia produtiva da agricultura familiar.

Art. 3º - Constituem diretrizes do Programa:

- I - estímulo à compra institucional da produção local, observada a legislação aplicável;
- II - incentivo à participação em programas de alimentação escolar, hospitalar e social;
- III - promoção de feiras e campanhas de valorização do produtor local
- IV - incentivo à capacitação técnica e à organização associativa.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá adotar, conforme sua conveniência administrativa, medidas para implementar o Programa, sem criação de despesa obrigatória.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988 DE ANDRADE
6 MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira-PA

Pg. 1 / 1

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o **Projeto de Lei nº 109/2026**, de 23 de junho de 2026, de autoria do Vereador Engenheiro Diogo, aprovado na sessão ordinária realizada em 23 de junho de 2026, passando assim a ser a **Lei nº 3.581/2026**, de 21 de julho de 2026, que **“Institui a semana de conscientização sobre o transtorno do espectro autista (TEA) – “Abril Azul”, no município de Altamira/PA, e estabelece diretrizes de sensibilização e inclusão.”**

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 069/2026

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, E
SANCIONADA PELO PREFEITO
MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 109/2026, de 23 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 30/06/2026;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. 3.581/2026 oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 106/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL 3.581 DE 21 DE JULHO DE 2026

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) - "ABRIL AZUL", NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, E ESTABELECE DIRETRIZES DE SENSIBILIZAÇÃO E INCLUSÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Altamira/PA, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) — "Abril Azul", a ser realizada anualmente no mês de abril.

Art. 2º - São objetivos:

- I — promover informação qualificada e combate ao preconceito;
- II — incentivar práticas inclusivas em espaços públicos e privados;
- III — estimular a divulgação de direitos e canais de apoio;
- IV — fomentar a participação de famílias, escolas e sociedade civil.

Art. 3º - Durante a Semana, poderão ser incentivadas ações como: palestras, campanhas educativas, rodas de conversa, atividades comunitárias e divulgação de materiais informativos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá apoiar e/ou articular ações alusivas à Semana, conforme conveniência e oportunidade, inclusive mediante parcerias, sem criação de despesa obrigatória.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira-PA

Pg. 1 / 1

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1856 de 13 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **IRONICE ESTEVÃO DE SÁ**, para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 03/07/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de julho de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.21
11:39:45 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de julho de 2026, a Sra. **IRONICE ESTEVÃO DE SÁ**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -06, CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 13 de julho de 2026.

Ironice Estevão de Sá

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1867 de 21 de julho de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **MELANIA DA SILVA GONCALVES**, do Cargo em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de julho de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.21
11:49:50 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3078/2026 ALTAMIRA-PA, 16 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALEXANDRA SOARES DE SOUZA**, no cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.21
11:38:01 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº. 3084/2026

ALTAMIRA/PA, 17 DE JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JAMYLLY OLIVEIRA DE ALMEIDA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 162739-2, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **03/07/2026 a 09/07/2026**, conforme Certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.21
11:56:03 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº. 3085/2026

ALTAMIRA/PA, 17 de julho de 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 95, da Lei nº. 2.051, de 18 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

I – CONCEDER a servidora **DEISIANE DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº. 164416-5, lotada na **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **05/07/2026 a 01/11/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/07/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.07.21
11:56:43 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.3088/2026 ALTAMIRA-PA, 17 de JULHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **FRANCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA**, no cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **03/08/2026 a 01/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/08/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
Dados: 2026.07.21
11:04:47 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



PORTARIA Nº 3098, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. CONCEDER 08 (OITO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **VANESSA TEIXEIRA GOMES**, Coordenadora de Cultura, matrícula 158.817-6, lotado na Secretaria de Cultura – **SECULT**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, com a finalidade de participar do Aniversário desse Distrito, garantindo o acompanhamento das ações, ajudando no logístico e sendo suporte às atividades desenvolvidas, em razão da programação oficial, com o objetivo de fortalecer e apoiar as atividades alusivas ao desse distrito, que ocorrerá no período de 02 a 10 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3099, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. CONCEDER 08 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **VAGNER RODRIGUES DO CARMO**, Assessor Especial I, matrícula 161.182-8, lotado na Secretaria de Cultura – **SECULT**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, com a finalidade de participar do Aniversário desse Distrito, garantindo o acompanhamento das ações, ajudando no logístico e sendo suporte às atividades desenvolvidas, em razão da programação oficial, com o objetivo de fortalecer e apoiar as atividades alusivas ao desse distrito, que ocorrerá no período de 02 a 10 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I, Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3100, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. CONCEDER 08 (OITO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **HELVIO ROCHA DE SOUZA**, Assessor Especial III, matrícula 160.295-0, lotado na Secretaria de Cultura – **SECULT**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, com a finalidade de participar do Aniversário desse Distrito, garantindo o acompanhamento das ações, ajudando no logístico e sendo suporte às atividades desenvolvidas, em razão da programação oficial, com o objetivo de fortalecer e apoiar as atividades alusivas ao desse distrito, que ocorrerá no período de 02 a 10 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE VASCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3101, DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. CONCEDER 08 (OITO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Sra. **LAIANE DA SILVA BRITO**, Serviços Gerais, matrícula 162.525-0, lotado na Secretaria de Cultura – **SECULT**, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito Castelo de Sonhos, com a finalidade de participar do Aniversário desse Distrito, garantindo o acompanhamento das ações, ajudando no logístico e sendo suporte às atividades desenvolvidas, em razão da programação oficial, com o objetivo de fortalecer e apoiar as atividades alusivas ao desse distrito, que ocorrerá no período de 02 a 10 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 02 de agosto de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. LÚCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 005/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>)

DATA DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2026.

HORARIO: 09H:00MIN (NOVE HORAS)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público o CREDENCIAMENTO N° 005/2026-PMA na Forma Eletrônica, cujo o objeto refere-se à CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TÁXI AÉREO), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sendo o início do credenciamento a partir das às 09:00 (nove) horas do dia 05 de agosto de 2026 até 19 de agosto de 2026, conforme Edital e Anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site www.licitanet.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.licitanet.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: pregaoatm25@gmail.com.

MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268

Assinado de forma digital
por MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** – CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **PAULA MARINHO LORENZONI** – CPF nº XXX.684.861-XX.
Contrato nº 25-0430-001. Vigência: 30/04/2026 à 30/04/2027; Objeto da contratação:
Locação de imóvel destinado a atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura de Altamira-PA. Assinatura: Altamira/PA, 29/04/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
digital por LAISE
LEAL:00635266 MARTINS
202 LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.2306.001

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **DOUGLAS BRANDÃO DA SILVA**, CPF(MF) Nº **038.073.762-08**.
Contrato nº **23-0731-001-SESMA**. - Dotação Orçamentária: 2.085. - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000; Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, cujo o objeto se trata da Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Independente I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Altamira/PA. vigência 01/07/2026 até o dia 01/10/2026. www.altamira.pa.gov.br.
Assinatura: Altamira/PA, 23/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:**
80139140204

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:801391402
04
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
DECRETO Nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.002-SESMA

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA.**
CONTRATADA: **NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO**, CPF Nº **263.602.172-87.**
Contrato nº **22-0113-002-SESMA.** - Dotação Orçamentária: 2.085 - Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130, 16000000; 16010000; 16210000; 16350000 e 17090000; Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual da locação de imóvel localizado na Agrovila Sol Nascente, s/nº, Km 28, Distrito Assurini, cep 68.371- 000, Altamira/PA, para atender a Secretaria Municipal de Altamira/PA. Vigência 30/06/2026 até o dia 30/12/2026. www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 23/06/2026.

**MAURICIO
MIRANDA DO
NASCIMENTO:8
0139140204**

Assinado de forma digital
por MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:80139140204
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Travessa Paula Marques Nº 192, Bairro: Catedral, Cep 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, inscrito no CNPJ 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: ATIVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 37.628.322/0001-90, contrato nº. 26-0703-002-SEMAPS, valor total R\$ R\$ 44.681,00; orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 2.184 – 2.185 – 2.188 2.189 2.190 2.191 2.192 2.195 – 2.197 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222 – 2.202 – 2.203 – 2.204 – 2.230 2.231 – 2.232 – 2.233 – 2.205 – 2.206 – 2.208 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 – 2.213 – 2.215 – 2.217 – 2.221. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTE DE RECURSO: 15000000 16600000 16610000 17090000.

Vigência: 03/07/2026 a 03/07/2027. Objeto Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a sede da Prefeitura Municipal de Altamira e secretarias vinculadas – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 03/07/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0706-007-SEMED

ADESÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0806003/2026/CGL/ATM

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA, em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **ADESÃO Nº 007/2026** a seguir:

OBJETO: Aquisição de kits pedagógicos compostos por materiais didáticos, acervos literários, mobiliários estruturados, brinquedos pedagógicos e equipamentos destinados ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino

CONTRATADA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.146.871/0001-80.

VALOR TOTAL: R\$ 1.031.990,00 (UM MILHÃO TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 06/07/2026 a 06/07/2027.

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 86, Inciso I, II e III “§ 2º”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Altamira/PA, 06 de julho de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: **ATIVA ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 37.628.322/0001-90, contrato nº. 26-0710-001-SEMAPS, valor total R\$ **44.956,38**; CONTRATADA: . UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PROJETO ATIVIDADE: 2.184 – 2.185 – 2.224 – 2.225 – 2.229 – 2.222 – 2.188 – 2.189 – 2.190 – 2.195 2.197 – 2.202 – 2.203 – 2.204 – 2.230 – 2.231 – 2.232 – 2.233 2.205 -2.206 - 2.208- 2.209 – 2.210 – 2.211 – 2.212 - 2.213 – 2.215 – 2.217 – 2.218 – 2.219 – 2.221 **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 Material de consumo **FONTE DE RECURSO:** 15000000 -16600000 - 16610000 17090000 . O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 08/07/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0715-002-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** BELEM SERVICOS DE SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.565.986/0001-96. **OBJETO:** contratação de serviço de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, afugentamento etc., limpeza de caixas d'água, no edifício sede e anexos dos órgãos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Altamira. **VALOR TOTAL: R\$ 2.359.217,60 (Dois milhões trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de julho de 2026. **FISCAIS DO CONTRATO:** SRA. VANDA DO SOCORRO PACHECO SOARES, matrícula: 177910-9 e SRA. ANA CAROLINE DA SILVA PORTO GUIMARAES, matrícula: 177906-0, nomeados através da portaria nº 111/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de julho de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:006352662
02

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br